



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 007/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONFECÇÃO DE PAINÉIS FOTOGRÁFICOS AÉREOS DA CIDADE

O prazo inicial que se pretende para a contratação/registro de preços é de doze meses, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
01	PAINEIS E FOTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES <ul style="list-style-type: none"><li>_ Painel de toda a cidade 1,20x2,00m</li><li>_ Painel da Feira 1,00 x 1,50m</li><li>_ Painel praça e Prefeitura 0,60 x 0,90 cm</li></ul> 50 fotos 13x18, acompanhada de todo arquivo em alta resolução	53	9.600,00

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONFECÇÃO:

A Secretaria Municipal da Cultura tem entre suas ações a preservação do patrimônio histórico e é costume fotografar a cidade – VISTA AÉREA – em anos específicos, para acompanhar o desenvolvimento da cidade como um todo e também fixar os painéis em ambiente público, para que os munícipes possam acompanhar a trajetória anual da cidade.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente contratação.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. Desta forma, a empresa deverá disponibilizar o serviço especificado no presente TR.

A empresa deverá confeccionar os painéis, de acordo com as especificações abaixo:

- Painel de toda a cidade 1,20x2,00m
- Painel da Feira 1,00 x 1,50m
- Painel praça e Prefeitura 0,60 x 0,90 cm  
50 fotos 13x18, acompanhada de todo arquivo em alta resolução.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

Fica vedada a subcontratação.

A realização de vistoria deverá ocorrer na entrega do material.

#### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Para a execução dos serviços pretendidos, a empresa deverá realizar a entrega na sala da Secretaria da Cultura, na Prefeitura Municipal.

#### **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.047 de 22/02/2023, que *“Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ronda Alta”*.

O Gestor indicado deverá ser o Sr.(a) Roque de Couto, secretário Municipal de Cultura.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Renan Teixeira, matrícula nº 1380-3.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebida e atestada pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:**

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item, ou ainda por técnica e preço, menor desconto, preço de referência, entre outras possibilidades.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor total estimado para a presente prestação do serviço é de R\$ 9.600,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Cultura) ou Setor de Compras/Licitações.

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 13 392 74 2113 339039 00 00 00 00 500

CÓD. REDUZIDO: 515

ÓRGÃO: 12

AÇÃO: 2103

FONTE DE RECURSOS: 1500.

Ronda Alta, 24 de abril de 2026.

**ROQUE ARLENE DE**

**COUTO:31004385072**

Assinado de forma digital por ROQUE

ARLENE DE COUTO:31004385072

Dados: 2026.04.23 13:49:53 -03'00'

---

Roque de Couto  
Secretário da Cultura